

PREFEITURA MUNIC.DE FAXINAL DO SOTURNO - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.501.258,81	-
Pessoal Ativo	15.866.250,52	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.674.013,00	-
Obrigações Patronais	3.192.237,52	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.635.008,29	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.186.791,23	-
Pensões	448.217,06	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	4.277.684,90	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	629.492,08	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	13.184,53	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.635.008,29	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.223.573,91	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.330.421,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	345.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 100, § 1º da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º)	544.308,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.441.113,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.223.573,91	44,20
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.598.201,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.668.291,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.738.381,05	48,60

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

O Relatório de Gestão Fiscal do Exercício 2023 - Janeiro a Dezembro/2023, encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, na Rua Julio de Castilhos, 609, no horário das 08:00 hs às 17:00 hs, a contar do dia 17.01.24, bem como a disponibilização no site: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br.

Faxinal do Soturno, 17 de Janeiro de 2024.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Idmara Manfio
Contadora